DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 112/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 142/2025

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 42.973.647/0001-40, com sede na Rod. SC 480, Km 58, interior, na cidade de Ipuaçu, Estado de Santa Catarina, através do seu Presidente e Prefeito de Lajeado Grande, Sr. Anderson Elias Bianchi, em conformidade com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, está realizando **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 142/2025 de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 112/2025,** nas condições fixadas nesta justificativa e anexos.

I – OBJETO

1.1 Este processo de dispensa de licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE OFICINA A SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REPAROS E INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA ENTRE OS RIOS - CIDIRIOS,** conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Os materiais têm suas especificações, unidades e valores unitários no escopo da tabela abaixo:

Item	Especificação detalhada	Und.	Quant.	Valor
01	**APARELHO DE SOLDA MIG/MAG – TRIFÁSICA** Fonte de Soldagem MIG/MAG Faixa de corrente (A): 45 a 360 Placa de controle microprocessada Gabinete com design moderno com várias soluções práticas de refrigeração do equipamento e ergonomia Tracionador com dois roles de freio eletrônico do motor Tensão (V): 3 x 220/380 Frequência (Hz): 50 ou 60 Potência Máxima (kVA): 17,1	Und.	01	R$ 9.750,00

	Potência Nominal (kVA): 7,3 Corrente Máxima (A): 44 / 26 Corrente Nominal (A): 20 / 11 Fator de Potência (cos φ): 0,92 Tensão a Vazio (V): 17,4 a 46,6 Tensão de Trabalho (V): 16,25 a 31,5 Regulagem de Tensão (tipo): Tape Posições da chave de tensão (Nº): 20 Faixa de Corrente (A): 45 a 350 Ciclo de trabalho (A@%) – 60 Hz: 350@30 | 200@100 Ciclo de trabalho (A@%) – 50 Hz: 350@25 | 180@100 Classe de isolação Térmica (tipo): H Tipo de fonte: CV/CC Transformador de Potência: Núcleo em aço silício com bobinas em alumínio e cobre Grau de Proteção (classe): IP 21 Proteção Térmica (termostato): Sim Ventilação (tipo): Forçada Norma: IEC 60974 – 1 Peso líquido (kg): 111 Dimensões (C x L x A) (mm): 970 x 420 x 840.			
02	**TOCHA MIG 5,0M (CINCO METROS)** Características Técnicas: Corpo Compacto, Resistente a Impactos, com Isolamento Térmico e Elétrico; Duas Opções de Difusores do Gás; Versátil/Compacta. Trabalhos em geral para aço carbono, Aluminio e Inox. Gás - Correntes (A)/Ciclo Trabalho (%): CO^2 - 300/60 - Argônio e Misturas - 260/60 Arames (mm): 0,80 a 1,20	Und.	01	R$ 749,00

03	**REGULADOR DE PRESSAO ARGONIO** Especificações: Corpo em latão forjado para máxima resistência. Capa de latão cromado. Filtro sinterizado em aço inoxidável interno. Válvula de segurança interna no diafragma, evitando avarias de manuseio. Manopla em metal.	Und.	01	R$ 165,00
04	**ARAME PARA SOLDA MIG 1.00MM (ROLO 15KG)**	Rolo	07	R$ 150,97
05	**FURADEIRA DE BANCADA** Especificações Técnicas: Potência do motor: 1/2 HP Frequência: 60 Hz Cap. Máx. de Furação : 16mm Prof. Máx. de Furação: 110mm Mandril (pol): B18 5/8” Correia: A-39 Nº de velocidade: 4	Und.	01	R$ 2.378,00
06	**MARTELO DEMOLIDOR 11KG 27J 1700W 220V** Especificações Técnicas: Potência:1700W Voltagem: 220V Encaixe: SDS-Max Energia de Impacto: 27J Impactos por minuto: 1620ipm Velocidade: 1 Nivel de vibração: 6,5m/S2	Und.	01	R$ 4.950,00

07	**TALHADEIRA SDS MAX 25 X 400MM**	Und.	01	Incluso ao item 06
08	**PONTEIRO SDS MAX 400MM**	Und.	01	Incluso ao item 06

II - DA NECESSIDADE DO OBJETO

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios – CIDIRIOS, tem como finalidade principal a produção e fornecimento de massa asfáltica destinada à execução de projetos de pavimentação, manutenção e recuperação viária dos municípios consorciados, atuando como uma solução cooperativa para otimizar recursos e viabilizar a infraestrutura viária regional, o consórcio busca garantir eficiência, qualidade e economicidade na realização das obras públicas, atendendo às demandas locais de forma planejada e sustentável.
Para cumprir esta atribuição essencial, é imprescindível que o Consórcio possua um parque de máquinas e uma frota operacional em pleno funcionamento. A aquisição dos equipamentos de oficina visa diretamente apoiar a área de manutenção, que é o pilar para garantir a operacionalidade contínua e a segurança das vias.

A necessidade dos equipamentos justifica-se pela diversidade e complexidade dos reparos executados internamente:

- **Máquina de Solda:** Essencial para a reparação imediata de falhas estruturais em máquinas, veículos e implementos rodoviários. Sua ausência implica na paralisação prolongada do ativo e na busca de serviços terceirizados, que geram maior custo e tempo de espera. É também necessária para a manutenção de estruturas metálicas de proteção e sinalização nas rodovias.
- **Furadeira de Bancada:** Ferramenta indispensável para trabalhos de precisão e repetibilidade na oficina, como a confecção sob medida de peças, suportes e componentes de reposição. Garante a qualidade técnica dos reparos, fator que influencia diretamente na durabilidade e segurança das manutenções realizadas.
- **Martelo Demolidor:** Necessário para as atividades de infraestrutura civil e manutenção de vias, permitindo a remoção e demolição controlada de concreto,

pavimentos e bases. Sua aquisição agiliza as intervenções, como a abertura de canaletas e o preparo de fundações para novas estruturas.

A compra dos equipamentos representa uma medida de racionalização de custos e eficiência da gestão pública:

- A aquisição permite que a maior parte dos serviços de manutenção e reparos seja executada pela equipe própria do CIDIRIOS. O custo unitário de aquisição é rapidamente amortizado pela economia gerada ao evitar o pagamento recorrente de mão de obra e locação de equipamentos em empresas privadas.
- A disponibilidade imediata das ferramentas diminui o tempo de inatividade das máquinas pesadas e veículos, garantindo que a frota retorne à operação rodoviária em tempo hábil. Cada dia de paralisação de um veículo representa um custo indireto de ineficiência e atraso nos serviços à comunidade.

Pelo exposto, a aquisição dos equipamentos de oficina é um investimento estratégico e essencial para o Consórcio. A necessidade é devidamente fundamentada pela legislação (Art. 75 da Lei nº 14.133/2021) e pela ineficiência operacional que seria gerada pela ausência destes ativos, sendo a compra a medida mais vantajosa, econômica e célere para o pleno atendimento das demandas de manutenção e infraestrutura do CIDIRIOS.

III - FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação por meio das entidades públicas segue obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas física e/ou pessoas jurídicas no campo mercadológico distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

> *"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.*
> *(...)*
>
> *XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, **compras** e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Como forma de regulamentar o exercício desta atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, revogada em de 31 de dezembro de 2023, substituída pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, mais conhecida como a nova Lei de Licitações e contratos administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

Dessa forma a regra é licitar, entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções gerenciais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, a Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de procedimento realizado sob obediência ao estabelecido no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, a nova de licitação, onde se verifica umas das ocasiões em que é cabível a dispensa de licitação:

> *"Art. 75. É dispensável a licitação:*
>
> *II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Valor alterado para R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023)*

(...)

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, deverão ser observados:*
I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

*§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do **caput** deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.*

No caso em questão verifica-se que a contratação pode ser enquadrada como Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerada pelos artigos 72 a 75 pela lei federal nº 14.133/2021.

Diante da verificação de atendimento dos requisitos exigidos tanto no art. 72 como no inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, percebe-se que esta dispensa de licitação está amparada, primeiramente no baixo valor da contratação, aliado à necessidade premente da Administração da contratação pela agilidade na instauração do procedimento.

IV – DOS CONTRATADOS

MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.373.441/0001-30, sediado na Avenida Fernando Machado, n° 3435, Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pelo Sr. Mauro Concatto, inscrito no CPF nº ***.418.***-68.

SAMTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.527.462/0001-00, sediado na Avenida Fernando Machado, n° 1819, Bairro São Cristóvão, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Waldir Aloisio Spohr, inscrito no CPF nº ***.264.***-15.

MANFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.146.575/0001-94, sediado na Rua Antonio Vitorio Giordani, n° 393, Centro, na

cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Marciano de Oliveira, inscrito no CPF nº ***.311.***-18.

V - DO PREÇO, DOTAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da aquisição dos equipamentos, objeto desta dispensa de licitação, conforme os itens constantes no item I, é de **R$ 19.048,79 (dezenove mil e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).**

A despesa ocorrerá por conta da dotação a seguir:

Órgão de Governo: 01.001 – CONSÓRCIO CIDIRIOS
Projeto/Atividade: 2.001 – MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recursos: 4.4.90.00.00 - 1.880.0000.0000 – Recursos Próprios dos Consórcios

O pagamento será realizado mediante a entrega de dos equipamentos, prazo máximo de 30(trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

VI - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A verificação da conformidade de preços para a presente contratação, enquadrada como Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada mediante o levantamento de preços de mercado e a aplicação do critério de **menor preço por item**, em busca da máxima economicidade.

A pesquisa de preços seguiu a metodologia prevista no Art. 23 da referida Lei, utilizando-se de no mínimo três fontes fidedignas, incluindo orçamentos diretos com fornecedores e dados públicos de contratações similares. Após a coleta, a análise crítica demonstrou que a forma mais vantajosa para este consórcio seria a adjudicação individualizada de cada equipamento, aproveitando a melhor oferta para cada item específico do Termo de Referência.

O valor total resultante da soma dos menores preços por item é de R$ 19.048,79 (dezenove mil e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) é a demonstração cabal de que a Administração Pública obteve a proposta economicamente mais vantajosa, conforme preconiza o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A fragmentação da compra em três contratos distintos, embora exija a formalização com múltiplos fornecedores, está plenamente justificada pela **redução de custo total** alcançada, garantindo o melhor emprego do recurso público dentro do limite da Dispensa.

VII - DA HABILITAÇÃO E REGULARIDADE DO CONTRATADO

Nos procedimentos administrativos para contratações, a administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 e inciso V do art. 72 Lei Federal 14.133/2021.

> *Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:*
> *I - jurídica;*
> *II - técnica;*
> *III - fiscal, social e trabalhista;*
> *IV - econômico-financeira.*
>
> *Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*
> *[...]*
> *V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

Resta deixar consignado que as empresa contratadas demonstram habilmente sua habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista.

VIII - CONTRATAÇÃO:

A contratação se dará de forma total, mediante a emissão de Solicitação de Fornecimento /Nota de empenho, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

IX – CONCLUSÃO

Em razão do valor, verifica-se que o mesmo é compatível com a realidade do mercado em se tratando do objeto desta dispensa, podendo a Administração contrata-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Desta forma a Agente de Contratação manifesta pela possibilidade de contratação das empresas **MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, SAMTA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, MANFER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** podendo ser contratados pelo critério de Dispensa de Licitação, artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, para o qual solicitamos a

possibilidade de viabiliza-lo, com a Autorização para contratação dos serviços, assim como dos demais atos.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente a prestação do serviço em questão, é decisão discricionária da autoridade competente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Ipuaçu/SC, 12 de novembro de 2025

LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904

Assinado de forma digital por LARIANE DAL PIVA DA SILVA:09006041904
Dados: 2025.11.12 10:33:46 -03'00'

Lariane Dal Piva da Silva
Agente de Contratação

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária Entre os Rios–CIDIRIOS
CNPJ nº 42.973.647/0001-40 Rod. SC 480, Km 58, Interior, Ipuaçu-SC, CEP: 89832-000.
E-mail: cidirios@cidirios.sc.gov.br, Fone: (49) 3630-0153
(Municípios: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Ipuaçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde,São Domingos, Xanxerê, Faxinal dos Guedes e Ponte Serrada)

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O Presidente do Consórcio, no uso de suas atribuições, vem através do presente, **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 142/2025, de Dispensa de Licitação 112/2025 em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e atendendo a todos os requisitos, inciso VIII em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei 14.133/2021, e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

Ipuaçu/SC, 12 de novembro de 2025

ELISEU BILIBIO:71307125972
Assinado de forma digital por ELISEU BILIBIO:71307125972
Dados: 2025.11.12 10:43:04 -03'00'

Eliseu Bilibio
Diretor Executivo

ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Assinado de forma digital por ANDERSON ELIAS BIANCHI:06627976986
Dados: 2025.11.12 11:00:52 -03'00'

Anderson Elias Bianchi
Presidente do Consórcio